



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030001180/18	28/12/2018 12:14:33	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340581-8 / SILVERIO SILVEIRA MACHADO	2.2 CPF/CNPJ: 119.898.151-20	
2.3 Endereço: FAZENDA SQSW 301 BLOCO C APTO 506, 0	2.4 Bairro: CRUZEIRO	
2.5 Município: BRASILIA	2.6 UF: DF	2.7 CEP: 70.673-103
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340581-8 / SILVERIO SILVEIRA MACHADO	3.2 CPF/CNPJ: 119.898.151-20	
3.3 Endereço: FAZENDA SQSW 301 BLOCO C APTO 506, 0	3.4 Bairro: CRUZEIRO	
3.5 Município: BRASILIA	3.6 UF: DF	3.7 CEP: 70.673-103
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Faz. Engenho Velho Ou Currealinho - Gleba 02	4.2 Área Total (ha): 278,5756		
4.3 Município/Distrito: PARACATU	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 24.857	Livro: 02	Folha: 24.451	Comarca: PARACATU
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 293.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.079.500	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,37% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	278,5756
Total	278,5756
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	38,0927
Nativa - com exploração sustentável/manejo	240,4829
Total	278,5756

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			6,9926
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso		174,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso		174,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
Cerrado			7,4712
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
Cerrado			7,4712
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6)
			Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SAD-69	23K	292.670 8.079.375
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Outros			7,4712
Total			7,4712
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		174,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

11- ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS < ESTUDO E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

O processo se encontra devidamente formalizado conforme determina a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905 de 12 de agosto de 2013, bem como a orientações gerais emanadas pelos setores competentes.

Instrui o presente processo as cópias dos autos de infrações, bem como o pagamento na forma parcelada dos mesmos.

As referidas informações foram devidamente caracterizadas, estando as mesmas a cerca do meio físico e meio biótico em consonância com a realidade com o ecossistema local.

12- PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO:

Data da formalização: 28/12/2018

Data do pedido de informações complementares : 24/01/2019

Data do atendimento do pedido de informações complementares: 18/02/2019

Data da vistoria: 28/02/2019

Data da emissão do parecer técnico: 21/03/2019.

2-OBJETIVO:

O objetivo desse parecer é analisar a viabilidade de atendimento da solicitação do empreendedor, para uso do material lenhoso de 74 m³ de lenha proveniente de uma intervenção ambiental sem autorização, conforme Auto de Infração nº 72554/2017 e 138243/2018.

A pretensão do requerente é para dar destinação econômica do material lenhoso.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

O imóvel denominado Fazenda Engenho Velho, localizada no Município de Paracatu-MG possui uma área total de 278,57,56 ha, equivalente a 5,56 módulos fiscais.

As atividades desenvolvidas na propriedade após a classificação das atividades segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, bem como informados pelo requerente indicam que as atividades desenvolvidas são passíveis de licenciamento ambiental, para tal foi apresentada a Licença Ambiental Simplificada - Cadastro nº 25547142/2018.

Em consulta ao IDE SISEMA, não constatou-se critérios locais de classificação.

Não foi identificada a fragmentação do empreendimento, considerando-se as características locais tais como confrontantes distintos, unidades produtivas contíguas e imagem de satélite que indica tratar-se de empreendimento único.

A principal atividade do empreendimento é o cultivo de culturas anuais tipo sequeiro.

Conforme verificado no local, o material lenhoso é proveniente de uma intervenção ambiental de 7,47,12 ha de cerrado ralo e da supressão de 48 árvores isoladas de pequeno porte. As referidas intervenções não foram autorizadas, portanto, a taxa referente a taxa florestal deverão ser recolhida em dobro.

O material lenhoso terá como destino o uso na propriedade.

As espécies suprimidas foram carvoeiro, cagaíta, angico, pau terra.

Não foi observada a supressão de espécies protegidas por lei, bem como as espécies consideradas em extinção.

3 -1- Da Reserva Legal

A área destinada a reserva legal é de 31,10,01 há e o restante da área de reserva legal se encontra na Matrícula nº 12.873, averbada conforme AV-6, constituída por cerrado típico e se encontra regularizada no CAR e apresentam características que indicam sua regularidade, devendo sua aprovação definitiva ocorrer após a implantação dos módulos de análise do Cadastro Ambiental Rural.

A topografia varia de plana a suave declividade com solo classificado como latossolo vermelho amarelo.

A reserva legal da propriedade se encontra preservada.

3 -2- Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanentes estão localizadas ao longo da vereda e se encontram preservadas.

4- Da Autorização para Uso do Material lenhoso.

Considerando as informações prestadas anteriormente, somos pelo DEFERIMENTO do pedido para uso do material que terá como destino o uso na propriedade.

5- Conclusão

Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhor Supervisor Regional da URFbio Noroeste,

107

nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2019.

6- Prazo:
24 meses

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

Eng. Florestal - CREA 36025/D
ESP. MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER